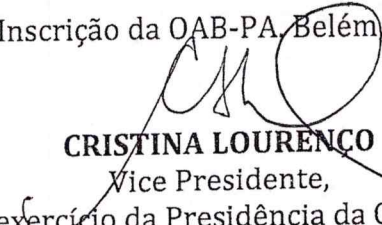


CERTIDÃO



RAMON MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 17/03/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01819/2021 no Livro nº 28, fls. 280/281, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA Belém, 16 de abril de 2021.


CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente,
no exercício da Presidência da OAB/PA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B8FB-7BD7-B3E1-2C8B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8FB-7BD7-B3E1-2C8B



Hash do Documento

359FBEC3F47E823EC04A898FCCB9239A35FC22EA4539C2E8750FE1C95BDBD3C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2021 é(são) :

- Ramon Moreira Martins (Signatário) - 009.691.032-12 em 16/03/2021 10:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





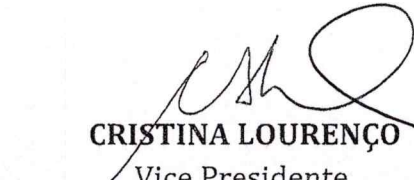
CERTIDÃO Nº 0732/2021 - S.I

Prot. nº486732021-0

Eu, **CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**,
Vice Presidente, no exercício da Presidência
da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que foi deferido o pedido de Registro da Sociedade de Advocacia denominada "**RAMON MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" de nº 01819/2021 nos seguintes termos: "**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA "RAMON MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" RAMON MOREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 29.581 e no CPF sob o nº 009.691.032-12, residente e domiciliado na Travessa Lázaro Picanço, nº 592, Centro, Ourém, Estado do Pará, CEP 68640-000, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** A Sociedade utilizará a razão social "**RAMON MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**". **CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** A Sociedade tem sede na cidade de Ourém, no Estado do Pará, na Travessa Lázaro Picanço, nº 592, Centro, CEP 68640-000. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO** A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, consultoria e assessoria jurídica, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 08 de março de 2021. **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado (em moeda corrente e em bens) é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada. **CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social. **Parágrafo 1º** - No exercício da advocacia com o

uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade. **CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO** A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade. Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim. **CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. **CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **CLÁUSULA DÉCIMA - FORO** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Ourém, Estado do Pará. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. Ourém/PA, 15 de março de 2021. aa) RAMON MOREIRA MARTINS OAB/PA 29.581 Testemunhas: Patrick Eder de Souza Braga; Jenilton de Souza Gomes." Este Registro de Contrato de Sociedade foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 17/03/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01819/2021 no Livro nº 28, fls. 280/281 de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 16 de abril de 2021.



CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente,
no exercício da Presidência da OAB/PA

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15727951

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Rafael Moreira Antunes

COAB



OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
RAMON MOREIRA MARTINS

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MARIA DA SILVA MARTINS
GONGITA MOREIRA MARTINS

NATURALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO
08/06/1985

RG
5780088 - SSP/PA

CPF
009.681.032-12

COADOR DE ORGAO E TENDIDO
SIM

VIA
1

EXPERIENCIA
14/08/2018

Alberto Campos
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

REGISTRAR: 29584



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 84.263.862/0001-05, com sede à Avenida São Pedro, nº 752, Centro, nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP 68618-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **ASSUÉRIO SOUSA OLIVEIRA**, Vice-Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins que **RAMON MOREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 29.581, inscrito no CPF sob o nº 009.691.032-12, residente à Travessa Tembés, nº 259, Centro, na Cidade de Ourém, Estado do Pará, CEP 68640-000, prestou serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, de natureza judicial, desde o mês de agosto de 2020 até a presente data, junto a este ente público.

ATESTO, ainda, que os serviços têm sido prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desonre a conduta do profissional e sua responsabilidade perante às tarefas assumidas.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 29 de Setembro de 2021.

ASSUÉRIO SOUSA OLIVEIRA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 84.263.862/0001-05, com sede à Avenida São Pedro, nº 752, Centro, nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP 68618-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **ASSUÉRIO SOUSA OLIVEIRA**, Vice-Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins que **RAMON MOREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 29.581, inscrito no CPF sob o nº 009.691.032-12, residente à Travessa Tembés, nº 259, Centro, na Cidade de Ourém, Estado do Pará, CEP 68640-000, prestou serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, de natureza judicial, desde o mês de agosto de 2020 até a presente data, junto a este ente público.

ATESTO, ainda, que os serviços têm sido prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desonre a conduta do profissional e sua responsabilidade perante às tarefas assumidas.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 29 de Setembro de 2021.

ASSUÉRIO SOUSA OLIVEIRA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

GABINETE DA PREFEITA



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 61, Pedrinhas, nesta Cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, CEP 68665-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**, Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins que **RAMON MOREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 29.581, inscrito no CPF sob o nº 009.691.032-12, residente à Travessa Tembés, nº 254, Centro, na Cidade de Ourém, Estado do Pará, CEP 68640-000, prestou serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, de natureza judicial/administrativa, desde o mês de agosto de 2020 até a presente data, junto a este ente público.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços têm sido prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desonre a conduta do profissional e sua responsabilidade perante às tarefas assumidas.

Garrafão do Norte/PA, em 30 de dezembro de 2022.

MARIA EDILMA

ALVES DE

LIMA:33053073234

Assinado de forma

digital por MARIA

EDILMA ALVES DE

LIMA:33053073234

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE